PORTARIA N.º 4.966, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 22/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 2/3/2022 a 1º/3/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 21 de março de 2023, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente